



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 159/1987

EMENTA: "Reconhece de Utilidade Pública o 36º Grupo de Escoteiro "JOCELYN VILLAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS-RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o 36º Grupo Escoteiro 'JOCELYN VILLAR' com sede e foro na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS-RN,
MARTINS-RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 1987.

MANOEL BARRETO DE MEDEIROS

Prefeito

EXPEDITO MARCELINO DE SOUZA

Sec. de Administração